

PORTARIA CPSRM Nº 008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – SECRETARIA EXECUTIVA

EMENTA. Estabelece a compensação do expediente do dia 28/10/2025, ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público, pelo dia 26/12/2025, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no artigo 31, I e XI do Estatuto Geral,

CONSIDERANDO que é dever do gestor público prezar pela continuidade dos serviços ofertados no âmbito do CPSRM;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços disponibilizados aos entes consorciados são precedidos de planejamento e agendamento;

CONSIDERANDO, igualmente, que no âmbito da região de saúde de Maracanaú, não houve unanimidade quanto a data da decretação do referido ponto facultativo,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer expediente normal no dia 28/10/2025, conforme escala de trabalho previamente definida pelo setor de Recursos Humanos do CPSRM.

Art. 2º. Decretar, em compensação ao ponto facultativo do dia 28/10/2025 (Dia do Servidor Público), ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM no dia 26/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Divulgue-se. Cumpra-se. Publique-se.

Maracanaú (CE), 20 de outubro de 2025

Francisco César de Sousa
Secretário Executivo do CPSRM